



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL 009/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 17, publicado em 22/08/2023 e divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato suplente **WELDER CARDOSO OLIVEIRA**, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, pertencente ao quadro de Professores da Rede de Ensino da Educação Básica, no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, turma de 2024.

Parágrafo Único. O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretária Geral de Cursos, nos dias **22 de janeiro de 2024, no horário das 08:00 às 12:00**, com a documentação exigida, observando os subitens 8.1 a 8.9 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 17/2023, abaixo relacionada:

- a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) cópia autenticada do histórico da graduação;
- c) cópia autenticada do RG;
- d) cópia autenticada CPF;
- e) cópia autenticada do Título de Eleitor;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;
- g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (para candidatos do sexo masculino);
- h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) cópia autenticada do contracheque recente com data anterior máxima de 30 dias, para professores das redes de ensino da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes de ensino da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- k) cópia do comprovante de endereço;
- l) 02(duas) fotos 3x4 recente;
- m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>;
- n) Requerimento - 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Art. 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação prevista no Edital.

Parágrafo Único. A lista de suplentes poderá ser consultada no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

Vitória da Conquista - BA, 19 de janeiro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR